



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.377/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que seja criado um programa **“Visitas Domiciliares a Pessoas Acamadas e Debilitadas”**.

JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde deve alcançar a todos, mas especialmente aqueles que não têm mais forças para buscar ajuda por conta própria. As pessoas acamadas, debilitadas ou com mobilidade severamente reduzida estão entre os que mais necessitam de cuidado contínuo, porém são também os mais esquecidos nas estruturas tradicionais de atendimento.

Muitos desses pacientes vivem isolados, com condições clínicas graves e, em vários casos, sem acompanhamento adequado. A ausência de visitas médicas e de enfermagem regulares pode agravar quadros já delicados, levando a infecções, feridas por pressão, desnutrição, depressão e até à morte por negligência involuntária.

Implantar um serviço de **visitas domiciliares regulares semanais ou mensais, conforme necessidade feitas por médicos e enfermeiros** é uma medida **urgente, humana e estratégica**. Além de garantir acompanhamento clínico, esse serviço:

- Previne complicações e internações evitáveis;
- Oferece dignidade e conforto a quem já enfrenta limitações severas;
- Orienta familiares e cuidadores, que muitas vezes não têm formação para lidar com os cuidados exigidos;
- Integra esses pacientes ao sistema de saúde, evitando o abandono e o agravamento de quadros crônicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Essa proposta não é apenas uma medida de assistência, mas de **justiça social**. É dever do sistema de saúde buscar quem não pode mais vir até ele. Levar cuidado, presença profissional e atenção a essas pessoas é reconhecer sua dignidade, mesmo diante das limitações físicas.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de julho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

